



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 435/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-III” – Nível 02 – VALÉRIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIEIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 386/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011479/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe “D-III”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à Docente VALÉRIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIEIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 11 de abril de 2008 à 10 de abril de 2010, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.